



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.669 , DE 11 DE ABRIL DE 2001

Constitui a **Comissão Permanente de Licitações** e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com art. 82, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Mauá, art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977-6/94, **RESOLVE** :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, prevista pelo art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993..

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta dos seguintes membros:

I – JOÃO TEKATSCZ FILHO

Presidente:

II – ARMANDO JOSÉ MOLINA

Suplente de Presidente

III – MARIA LUCIA JABLAUSKY

1º Membro

IV – WEZER DE LAMOS GOMES

2º Membro

V – LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE

3º Membro

VI – NADIEGE PONTES DE MENDONÇA

4º Membro

VII – CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI

5º Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20 de janeiro de 2001.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.645, de 05 de maio de 2000.

Município de Mauá, em 11 de abril de 2001.

Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo